



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 018 DE 15 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre férias a servidor comissionado da Câmara Municipal de Amambai, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

- Art. 1º.** **CONCEDER, férias de 15 (quinze) dias** à partir de 18/05/2026 a 01/06/2026, devendo retornar ao trabalho no dia **02/06/2026**, ao servidor **CLAUDIO DE SOUZA BARROS**, matrícula 294, período aquisitivo de 14/04/2025 a 13/04/2026, nos termos do Art. 77, § 3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

**DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE**